



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 621, DE 2016

Dá o nome de Sr. Alírio Antônio Prell Garcia à rua Seis da vila Pestano, localizada no bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Atribui o nome do Senhor Alírio Antônio Prell Garcia à rua Seis da vila Pestano, do bairro Três Vendas, da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de abril de 2016.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Ricardo Santos
1º Secretário